



ESTADO DA PARAÍBA  
UMBUZEIRO (LEGISLATIVO)

Decreto Nº 0031/2018 de 04/12/2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das  
despesa orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,  
demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 03452017 de 29/12/2017

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.985,43 (seis mil , novecentos e oitenta e cinco reais e  
quarenta e tres centavos ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

01010	CAMARA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO		
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
01.031.0001.2001.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO		1.740,00
01.031.0001.2001.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		200,00
01.031.0001.2001.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		5.045,43
		Valor Total da Ação ( 2001 ) R\$	6.985,43
		Valor Total do Órgão ( 01010 ) R\$	6.985,43
		Valor Total R\$	6.985,43

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 6.985,43 (seis mil ,  
novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e tres centavos ). Descriminado nas seguintes dotações:

01010	CAMARA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO		
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
01.031.0001.2001.3390330000.001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		6.985,43
		Valor Total da Ação ( 2001 ) R\$	6.985,43
		Valor Total do Órgão ( 01010 ) R\$	6.985,43
		Valor Total R\$	6.985,43

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

UMBUZEIRO 04/12/2018

JOSÉ NIVALDO DE ARAÚJO  
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL